



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 074/2009.

"Considera Hóspedes Oficiais do Município de Barra do Piraí o Exmo **Sr. Ettore Dalboni da Cunha**, Governador do Distrito 4600 e esposa."

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o Município de Barra do Piraí receberá, no dia 19 de agosto do corrente ano, a visita do Exmo. Sr. Ettore Dalboni da Cunha, Governador do Distrito 4600 do Rotary Internacional;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados à Comunidade pelo Rotary Internacional;

CONSIDERANDO, finalmente, a imensa satisfação de nossa Comunidade em receber tão ilustre autoridade,

DECRETA:

ART. 1º – É considerado Hóspede Oficial do Município de Barra do Piraí, durante sua estada em nossa cidade, o Exmo. Sr. Ettore Dalboni da Cunha e esposa – Euse Ferreira Dalboni.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 18 DE AGOSTO DE 2009.


JOSÉ LUIZ ANCHITE
Prefeito Municipal